



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 08
Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Página 09
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 10
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 10
Total de Páginas:	10

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 82

Ratifica a Resolução ad referendum Conec 7/2023, que aprovou o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Nutrição. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001895/2022-19, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Conec 7/2023, que aprovou o relatório da Comissão Permanente de Curricularização com a recomendação para a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Nutrição. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 83

Ratifica a Resolução ad referendum Conec 1/2024, que trata da reconstituição da Comissão Permanente de Curricularização. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Conec 1/2024, que trata da reconstituição da Comissão Permanente de Curricularização, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros: I. Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Sandra Maria Antunes Nogueira; II. Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Vanderlice dos Santos Andrade Sól; III. Representantes da área de Humanidades: Eva Bessa; IV. Representantes da área da Saúde: Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro e Marília Alfenas de Oliveira Sório; V. Representantes das áreas Tecnológicas e Engenharias: Sávio de Figueira e Cinthia Versiani; VI. Representantes das Licenciaturas: Marcus Vinícius Cangussu Cardoso e Viviane Raposo Pimenta; VII. Representantes do Centro de Educação Aberta a Distância (Cead): Janete Flor de Maio Fonseca e Bianca Nardelli Schenatz; VIII. Servidoras da Coext/Proex: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Nathália Fagundes do Rosário e Francisca Diana. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

Página 1 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CONEC Nº 84

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Química Industrial. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007325/2022-24; RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Química Industrial. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 85

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Matemática Bacharelado. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009997/2022-74, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Matemática Bacharelado. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 86

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Ciência e Tecnologia de Alimentos. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006124/2022-18, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 87

Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Pedagogia EAD. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011498/2022-47, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o relatório da Comissão Permanente de Curricularização que recomenda a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia - Licenciatura na modalidade a distância. Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 88

Indefere o pedido de regularização da situação de inadimplência do projeto "Projeto Cotas para que(m)?" O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000298/2024-21, R E S O L V E: Artigo único. Indeferir a solicitação de regularização da situação de inadimplência do "Projeto Cotas para que(m)?" Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 89

Indefere o pedido de regularização da situação de inadimplência do projeto "Tutorias de matemática e cursos de capacitação na Escola Estadual Luiz Prisco de Braga". O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.016159/2023-38, R E S O L V E: Artigo único. Indeferir a solicitação de regularização da situação de inadimplência do projeto "Tutorias de matemática e cursos de capacitação na Escola Estadual Luiz Prisco de Braga". Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 90

Indefere o pedido de regularização da situação de inadimplência do Programa "Núcleo de Direitos Humanos da UFOP". O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.013436/2023-51, R E S O L V E: Artigo único. Indeferir a solicitação de regularização da situação de inadimplência do Programa "Núcleo de Direitos Humanos da UFOP". Ouro Preto, 30 de abril de 2024. SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 305, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de cumprir com os dispositivos da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016, no que se refere ao controle da execução financeira, por parte da concedente, dos Termos de Colaboração firmados na Plataforma +Brasil; considerando que a atuação da Coordenadoria de Convênios da UFOP como órgão de apoio técnico-financeiro pode contribuir com os responsáveis pelo monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização da execução financeira, assim como para a adequada prestação de contas parcial e final; considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 947485/2023 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (Hospital Monsenhor Horta), Processo nº 23109.008146/2023-95, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 950977/2023 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Santa Casa de Ouro Preto, Processo nº 23109.009492/2023-91, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação, acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração (TO) nº 925832/2022 celebrado, na Plataforma +Brasil, com a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG (Hospital Margarida), Processo nº 23109.009461/2021-78, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARTINELHIO ROCHA REIS, matrícula SIAPE 3.105.821 (titular); e RENATA REGINA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.138.995 (suplente), para atuarem como analistas contábeis de acompanhamento e fiscalização da execução financeira dos Termos de Colaboração em epígrafe. Art. 2º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira será responsável por desenvolver os trabalhos necessários à averiguação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, exclusivamente, da regular execução financeira do Termo de Colaboração, nos termos previstos no Plano de Trabalho, Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto 8.726/2016 e Portaria 424/2016. Art. 3º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira deverá abster-se do acompanhamento e fiscalização das questões de ordem técnica e do cumprimento do objeto, que são atribuições, exclusivas, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados por atos próprios. Art. 4º Fica revogada a PORTARIA REITORIA Nº 250, de 27 de abril de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 306, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2363/2024, de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora GLÍCIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 33, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 04, de 02 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 307, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2363/2024, de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.392.124, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 308, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2364/2024, de 10 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a

Página 3 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidora GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais, em exercício no Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 309, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 48/2024, de 12 de abril de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora BÁRBARA CRISTINA MENDANHA REIS, matrícula SIAPE nº 1.236.656, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Urbana, em exercício no Departamento de Engenharia Urbana, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 310, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 48/2024, de 12 de abril de 2024, RESOLVE: Designar a servidora WANNA CARVALHO FONTES, matrícula SIAPE nº 1.025.809, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Urbana, em exercício no Departamento de Engenharia Urbana, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 311, DE 07 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005529/2024-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GUIOMAR MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar do Ciclo Comemorativo da celebração do Dia Internacional da Língua Portuguesa e das Culturas Lusófonas, na cidade de Islamabad e Lahore - Paquistão, no período de 09 e 16 de maio de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 312, DE 08 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 117/2024, de 07 de maio de 2024, RESOLVE: Designar o servidor VINÍCIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, para substituir a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Coordenador(a) de Licitações e Contratos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 a 29 de maio de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 313, DE 08 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 118/2024, de 07 de maio de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor(a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 a 29 de maio de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 314, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1355/2024, de 04 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor CLÁUDIO RODRIGUES CORAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.105.276, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Jornalismo, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 315, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, de 09 de abril de 2024, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor RICARDO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.533.266, na função de Chefe do Departamento de Estatística, no período de de 10 de março a 08 de abril de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 316, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, de 09 de abril de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.531.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Estatística, em exercício no Departamento de Estatística, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 317, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, de 09 de abril de 2024, RESOLVE: Designar o servidor MARCELO CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.982.202, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Estatística, em exercício no Departamento de Estatística, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 324, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005490/2024-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora TATIANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.136.908, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM para participar do Tailings 2024- 10º Conferencia Internacional en Gestión de Relaves, na cidade de Santiago - Chile, no período de 10 a 14 de junho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 325, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005595/2024-62, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.095, lotado no Departamento de Engenharia



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Urbana, para participar da 10ª Conferência Internacional em Gestão de Relaves - Tailings 2024, na cidade de Santiago - Chile, no período de 11 a 16 de junho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 326, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 2759/2024, de 02 de maio de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de maio de 2024, o servidor GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Internatos e Convênios da CINCO/EMED, nomeado pela Portaria Reitoria nº 54, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 05, de 09 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 31, de 15 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 327, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 2759/2024, de 02 de maio de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de maio a 26 de julho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor(a) da Escola de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.005167/2024-30, Resolve: Conceder a REINALDO CORREA MAIA, SIAPE 1.077.586, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 510, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1019, de 23 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria PROGEP nº 1496, de 19 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria PROGEP nº 1686, de 09 de novembro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 57, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 02, de 19 de janeiro de 2024, incumbida de apurar as responsabilidades administrativas constantes dos processos nº 23109.008281/2023-31 c/c nº 23109.002301/2023-60. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 513, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.015364/2023-86, RESOLVE: Autorizar o retorno ao afastamento para capacitação da servidora MONIQUE RAFAELLA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.929.372, lotada no Departamento de Matemática, no período de 04/05/2024 a 10/08/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 6 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 514, DE 06 DE MAIO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho CRC 0706862 e o OFÍCIO CPOS/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2808/2024 (0707590); RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 358, DE 07 DE MARÇO DE 2024 (0679467). Onde se lê: "no período de 18/02/2024 a 26/05/2024", leia-se: "no período de 18/02/2024 a 30/04/2024 e de 04/05/2024 a 02/06/2024". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 516, DE 08 DE MAIO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64 de 07 de fevereiro de 2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.005167/2024-30, Resolve: Retificar a Portaria PROGEP nº 472, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 26/04/2024, onde se lê: "Conceder a REINALDO CORREA MAIA, SIAPE 1.077.586, Engenheiro de Segurança do Trabalho, (...)", leia-se "Conceder a REINALDO CORREA MAIA, SIAPE 1.077.586, Técnico de Segurança do Trabalho, (...)". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 517, DE 08 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.007395/2021-00; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.223.353, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ambiente Construído e Patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de maio/2024 a janeiro/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 518, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003184/2024-32; RESOLVE: Conceder a DIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.918.688, promoção funcional a partir de 03/05/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 519, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004307/2024-52; RESOLVE: Conceder a YURI QUEIROZ ABREU TORRES, matrícula SIAPE nº 1.221.260, progressão funcional a partir de 18/05/2024, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 520, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004863/2024-29; RESOLVE: Conceder a ALLAN JEFFERSON CRUZ CALSAVARA, matrícula SIAPE nº 1.887.171, promoção funcional a partir de 06/05/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 521, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004879/2024-31; RESOLVE: Conceder a MARIA RITA DRUMOND VIANA, matrícula SIAPE nº 1.209.789, progressão funcional a partir de 07/05/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 522, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005083/2024-04; RESOLVE: Conceder a FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.426.558, progressão funcional a partir de 02/05/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 523, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005350/2024-35; RESOLVE: Conceder a RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.245.566, promoção funcional a partir de 26/04/2024, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 2323/2024, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela da Portaria PRACE nº 139, de 10 de julho 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 14 de julho de 2023, alterada pelas Portarias PRACE nº 144, de 01 de agosto de 2023 e nº 146, de 05 de setembro de 2023, reconduzida pela Portaria Prace nº 148, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 13 de setembro de 2023, e tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 164, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 09, de 08 de março de 2024, referente ao Processo nº 23109.008537/2023-18. Art 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 170, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 2323/2024, RESOLVE: Art. 1º Designar Fabiano Cesar Rebuzzi Guzzo, docente, matrícula SIAPE 2.366.093, Savio Gonçalves Carvalho, técnico-administrativo, matrícula SIAPE 1.858.905 e Matheus Fernandes Leão, discente, matrícula 2023.10425, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.005387/2024-63, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PRACE Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso da competência que lhe conferem pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Designar Valéria de Carvalho Santos, docente, matrícula SIAPE 1.337.072, Mariana Veronez Borri, técnica-administrativa, matrícula SIAPE 1.999.186, e Bruna de Souza Arrighi, discente, matrícula 2023.10256, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.004355/2024-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 172, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 2323/2024, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 91, de 31 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 35, de 02 de setembro de 2022, reconduzida pela Portaria PRACE nº 100, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 43, de 31 de outubro de 2022, reconduzida novamente pela Portaria PRACE nº 111, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 06, de 10 de fevereiro de 2023, tendo como último ato a recondução pela Portaria PRACE nº 149, de 25 de setembro de 2023, destinada a apurar os fatos referentes ao Processo nº 23109.012112/2022-14. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 173, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria PRACE nº 165, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 10 de 15 de março de 2024, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23109.016177/2023-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM

PORTARIA EDTM/REITORIA-UFOP Nº 003/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, MARCIA MARIA ARCURI SUÑER, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Reitoria nº 707 de 18 de Novembro de 2022, e com fundamento no art. 39, inciso VIII do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução CUNI nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017), resolve: Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente referente ao processo SEI 23109.013900/2022-28, mantendo as designações dos servidores Anderson Schmidt de Oliveira - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Presidente e Vinícius de Souza - Assistente em Administração - SIAPE: 1.671.979 - Membro, bem como do Discente Túlio César Souza Martins - Matrícula: 2022.10079 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento ao exame dos atos e fatos conexos à investigação. Art. 2º Estabelecer novo prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcia Maria Arcuri Suner, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 17

10 de maio de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 08/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Provisão DEEFD nº 001/2024 Considerando a Provisão CODEEF nº 001/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.004787/2024-51; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: José Augusto Rodrigues Pereira (Universidade Federal de Juiz de Fora), Jacqueline de Paula Viveiros, Professora Titular (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais), Renato Miranda (Universidade Federal de Juiz de Fora), Adailton Eustáquio Magalhães, Professor Titular (Universidade Federal de Ouro Preto) para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para Classe E, denominação Titular da Carreira do Magistério Superior, do docente Heber Eustáquio de Paula (Siape 0.418.917), lotado no Departamento de Educação Física. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/04/2024. Processo nº 23109.005073/2024-61. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Colégio Técnico Inconfidente Álvares Maciel, CNPJ nº 08.357.549/0001-40. Evento: "Formatura COLTEC 2024", entre os dias 03 e 04/05/2024. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.741,71 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/08/2022. Processo nº 23109.0011109/2022-83. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSIONÁRIO: Bianca Silva Fortes, CPF nº 034.XXX.026-05. Evento: Exposição dos alunos das Escolas Municipais de Lavras Novas, Glaura e Santo Antônio do Salto, entre os dias 17/08/2022 e 20/08/2022. Espaço(s): Saguão Congonhas. Modalidade: evento público e gratuito. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Espaço do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 17/04/2024. Processo nº 23109.003758/2024-72. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Pronto Eventos Tecnologia e Integração Eireli, CNPJ nº 12.685.506/0001-60. Evento: "Solenidade de Entrega da Medalha da Inconfidência 2024", entre os dias 17 a 22/04/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Salão Diamantina, Salão Mariana, Saguão Sabará, Salão Tiradentes (Total) e Auditório São João del Rei (Total). Modalidade: FT1 (evento de caráter público, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 49.983,04 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****